

RESPOSTA RÁPIDA 61/2014

HIXIZINE, Nan Soy ou similar, *NEUTROFER FÓLICO*

SOLICITANTE	Juiza Herilene de Oliveira Andrade MUNICÍPIO DE CLAUDIO/MG
NÚMERO DO PROCESSO	0001685-07.2014.8.13.0166
DATA	06/02/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Prezado Senhor:</p> <p>Conforme peças em anexo, solicito a Vossa Senhoria que ofereça parecer acerca dos medicamentos/suplementos em uso pela parte autora quanto ao fornecimento e substitutibilidade no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento deste.</p> <p>Att,</p> <p>Marly Gonçalves Pinto - PJPI 3998-2 - Oficial de Apoio Judicial B - Escrivã Judicial da Comarca de Cláudio/MG.</p> <p>Solicitado <u>HIXIZINE</u>, Nan Soy ou similar, <u>NEUTROFER FÓLICO</u></p>

RESPOSTA

HIXIZINE XAROPE®

Cloridrato de hidroxizina.

A hidroxizina é um agente anti-histamínico do grupo das piperazinas. Ela compete com a histamina, bloqueando os receptores H1 das células dos tecidos, responsáveis pela vasodilatação, aumentando a permeabilidade capilar e prurido na pele. É um anti histamínico de primeira geração.

O medicamento não está incluído na RENAME (lista referencial de medicamentos SUS).

A RENAME lista outros antihistamínicos, como dexclorfeniramina, loratadina e prometazina.

Os anti histamínicos de segunda geração (como a loratadina) são tão efetivos e melhores tolerados que os de primeira geração (como a hidroxizina), por terem menor efeito sedativo e anticolinérgico.

Não há justificativa para não utilizar medicamento disponibilizado pelo SUS

NEUTROFER FÓLICO®

Neutrofer fólico é uma associação de sulfato ferroso e ácido fólico, utilizado como complementação em paciente que utilizam leite de soja.

O Neutrofer Fólico não está incluído na RENAME (lista referencial de medicamentos SUS).

O SUS – Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza alternativamente o sulfato ferroso gotas e o ácido fólico gotas.

Nan- Soy ou similar

O leite de soja está indicado em pacientes com alergia ao leite de vaca.

Não existe ainda política nacional de fornecimento de fórmulas infantis. Alguns estados e alguns municípios possuem protocolo próprio para liberação de fórmulas infantis para crianças portadoras de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV).

A intolerância a leite de vaca não tem protocolo dentro do SUS.

Diversas cidades têm programas de dispensação de fórmulas especiais para pacientes com alergia à proteína do leite de vaca para crianças com necessidades nutricionais específicas. A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte tem protocolo com as seguintes condições para enquadramento:

- Ser residente em Belo Horizonte
- Ser menor de dois anos de idade, quando portador de alergia à proteína do leite de vaca.
- Ser menor de 3 anos de idade, quando portador de alergia a proteína de leite de vaca associada à alergia à proteína de soja (alergia múltipla).
- Apresentar relatório do médico confirmando o diagnóstico e justificando a solicitação de dieta (fórmula) a partir dos critérios estabelecidos no protocolo.
- Apresentar relatório do nutricionista do NASF com diagnóstico clínico e nutricional, justificando a solicitação e descrição da dieta (fórmula).
- Apresentar relatório médico expedido mediante avaliação clínica de gastroenterologista ou alergologista, que confirme o diagnóstico clínico de APLV no momento da primeira solicitação. (1)

Conclusão

- ✓ O leite de soja - Nan- Soy ou similar está indicado na alergia a leite de vaca e deve ser fornecido pelas Secretarias Municipais de Saúde;
- ✓ O medicamento Hixizine pode ser substituído por loratadina fornecida pelo SUS;
- ✓ O medicamento Neutrofer Fólico pode ser substituído por sulfato ferroso gotas e ácido fólico gotas fornecidos pelo SUS.

1- http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=protocolo_aplv.pdf